



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3401/2019
Data: 14/08/2019 Horário: 17:57
Legislativo - IND 722/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita a instalação da placa “Proibido Caminhões” no sentido Avenida Manoel Alves Lopes a Avenida Sete de Setembro, logo antes do semáforo, em caráter de urgência.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Cláudio Alcalá – Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Antes da colocação semáforo existia na subida da Avenida Sete de Setembro uma placa na qual proibia o tráfego de caminhões. Mas, após a instalação do semáforo, a placa não foi recolocada e caminhões de cargas e muito grandes transitam pela Avenida. Sendo assim, solicito, também a pedido de moradores, que a placa seja colocada no semáforo, para que os motoristas possam desviar pela Avenida Carolina Gereto Dall’acqua, evitando maiores transtornos ao não conseguirem realizar o retorno.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 14 de agosto de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

